REDE BLOCKCHAIN BRASIL

ATA DE REUNIÃO DE GOVERNANÇA

Às 11 horas do dia 22 de agosto de 2022, através de ferramenta de reunião remota, reuniram-se os representantes dos Partícipes Patronos da Rede *Blockchain* Brasil – RBB, conforme lista de presentes abaixo, para discussão e deliberação sobre os assuntos tratados na Ordem do Dia a seguir.

Ordem do Dia

Observadas as cláusulas do Acordo de Cooperação nº D-121.2.0014.22, celebrado entre os Partícipes para a criação e manutenção da RBB e sem prejuízo do que vier a dispor o Regulamento da RBB:

- 1. Discutir e deliberar sobre as reuniões de governança da RBB (Pauta, Convocação, Atas e sua aprovação).
- 2. Discutir e deliberar sobre o modelo de votação para as decisões de governança da RBB, nos termos previsto no inciso IV do Parágrafo Terceiro da Cláusula Segunda do Acordo.
- 3. Discutir e deliberar sobre o repositório da RBB.
- 4. Discutir e deliberar sobre os procedimentos para apreciação dos pedidos de adesão à RBB, com base nos requisitos definidos pelo Acordo (Requisitos para apreciação de Termos de Adesão).
- 5. Discutir e deliberar sobre as diretrizes para comunicação sobre a RBB.
- 1. Pauta, Convocação, Atas e sua aprovação:
- As seguintes propostas foram aprovadas, por unanimidade, pelos Partícipes Patronos:
 - a. As reuniões da Governança da RBB serão síncronas e com quórum mínimo que permita aprovar alguma decisão, de acordo com o modelo de votação vigente:
 - b. As pautas serão enviadas com antecedência;
 - c. Atas serão geradas e serão assinadas com assinatura ICP-Brasil pelos representantes dos Partícipes que participarem da reunião;
 - d. Um representante do BNDES será o responsável pelas convocações, pelas pautas e pelas atas.
- Modelo de votação para as decisões de governança dentro da RBB (de acordo com o inciso IV do Parágrafo Terceiro da Cláusula Segunda do Acordo):
- As seguintes propostas foram aprovadas, por unanimidade, pelos Partícipes Patronos:
 - a. Quórum de deliberação de propostas: maioria simples (> 50%) do total de Partícipes com direito a voto (Partícipes Patronos e Partícipes Aderentes Associados).
 - b. Serão permitidas apenas votações nas reuniões de governança.

- c. Serão válidos apenas votos dos representantes dos Partícipes que tenham sido designados formalmente como representantes, de acordo com o inciso X da Cláusula Segunda do Acordo.
- d. Será considerado apenas um voto por Partícipe, independente do número de representantes presentes à reunião.

3. Repositório da RBB:

- As seguintes propostas foram aprovadas, por unanimidade, pelos Partícipes Patronos:
 - a. A página da internet github.com/RBBNet fica definida como repositório oficial para documentação e artefatos em geral, produzidos e recebidos no âmbito da RBB.
 - b. O sub-repositório github.com/RBBNet/rbb será utilizado para informações públicas e a github.com/RBBNet/participantes para informações sensíveis.
 - c. A princípio, toda informação é pública a não ser que seja dito o contrário.
 - d. Informações em construção/discussão podem não ser públicas até sua finalização.
 - e. Futuramente, poderão ser avaliadas novas soluções que possam atender melhor às necessidades da RBB.
- 4. Considerações sobre o processo de adesão de Partícipes:
- As seguintes propostas foram aprovadas, por unanimidade, pelos Partícipes Patronos:
 - a. Aprovar o novo modelo para Termo de Adesão com designação de representantes (https://github.com/RBBNet/rbb/blob/master/documentos/Termo-de-Adesao RBB.docx).
 - b. Os documentos a serem enviados pelos Partícipes como parte do processo de adesão (Termos de Adesão, Termo de Confidencialidade e Carta de Designação dos Representantes) devem ser assinados com ICP-Brasil.
 - c. Outros documentos podem ser solicitados pelos Partícipes e a lista destes documentos poderá ser explicitada no github.com/RBBNet/rbb.
 - d. Aprovar roteiro de adesão já adicionado em https://github.com/RBBNet/rbb/blob/master/roteiro adesao.md.
 - e. Documentos poderão ser enviados para <u>blockchaingov@bndes.gov.br</u> ou representantes do coordenador da reunião (inicialmente, BNDES: glads@bndes.gov.br).
- 5. Diretrizes para comunicação sobre a RBB:
- As seguintes propostas foram aprovadas, por unanimidade, pelos Partícipes Patronos:
 - a. As demandas de imprensa, de apresentações etc sobre a RBB deverão seguir o princípio de "alinhar sem engessar", com observância das seguintes diretrizes por todos os Partícipes:

- b. Todos os Partícipes poderão ser porta-vozes da RBB desde que alinhados às diretrizes gerais da rede previstas no Acordo e, futuramente, no Regulamento da RBB.
- c. Todas as comunicações sobre a RBB deverão ser compartilhadas em reuniões da Governança, mesmo que a posteriori, de tal forma a gerar feedback, aprendizado e alinhamento da governança da rede.
- d. Se, eventualmente, uma manifestação não foi acordada anteriormente com a Governança, deve-se registrar ao público que se trata de opinião pessoal do Partícipe.

Concluídos os trabalhos, inexistindo qualquer outra manifestação por parte dos representantes dos Partícipes Patronos da RBB, lavrou-se a presente Ata que, após leitura, foi aprovada e assinada digitalmente pelos representantes dos Partícipes Patronos abaixo relacionados.

Rainério Rodrigues Leite (representante do TCU)

Sérgio Marques de Viveiros (representante do BNDES)

Gladstone Moises Arantes Junior (representante do BNDES)